



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

**ATA Nº31/2022**

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 5.9-2022.**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista); José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Luís Carlos Souza (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC) e Marcos Antônio Moura (PSC)**. Sob a **Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen**, invocando a proteção de Deus, a Senhora **Presidente declarou aberta a Sessão**. Registrou a ausência dos **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista) – 1º Secretário e Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – 2º Secretário**. Em prosseguimento, a **Presidência** solicitou ao **Vereador Marcos Antônio Moura (PSC)** a proceder à leitura de um **trecho da Bíblia Sagrada**. Pelo motivo de ausência dos Secretários da Mesa Diretora, nessa Sessão, foram designados os **Vereadores José Lucas da Silva (Progressista) e Marcos Antônio Moura (PSC)** para os trabalhos de **Secretários** dessa Sessão. Após solicitou a leitura da **Ata**, seguidamente dispensou a leitura da **Ata** e registrou que a **Ata da Trigésima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 29-08-2022**, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em votação, sendo **aprovadas por unanimidade** de votos. **Leitura** dos seguintes **Expedientes**: **Indicação nº 139/2022**, de autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandowski – que a Administração Municipal, organize dias semanais para a coleta de galhos, entulhos e divulgue os dias para a população. **Indicação nº 140/2022**, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Solicita alargamento da estrada com reforma de bueiro e colocação de mais tubos para corrigir o desmoronamento do trajeto, próximo da casa do Senhor João Francisco Abreu no Passo do Souza que dá acesso a Cidade de Eugênio de Castro na estrada Geral. **Indicação nº 141/2022**, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – solicitação ao Poder Executivo para aplicação da lei Municipal nº 3.776 de 4 de setembro de 2019, que trata de forma clara e concisa, das estradas gerais, vicinais e terciárias do Município de Jóia em seus artigos 74 e 75. **Indicação nº 142/2022**, de autoria do Vereador Ignacio Levinski- Para que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, realize empedramento na estrada da Propriedade da Senhora Maria Alice de Lima e Senhor Luis Correa “o pedreiro”, localizado na Esquia Saõ Jorge – Cara. **Indicação nº 143/2022**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Propõe ao Poder Executivo por meio de Secretaria competente, efetuar conserto da estrada, da Baixada da Afucotri até a entrada da propriedade do Senhor Jurandir Conceição. **Indicação nº 144/2022**, de autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandowski. Para que a Administração Municipal implante projeto que viabilize a castração de cães e gatos de famílias carentes do Município. E ainda que se faça ação de identificação de proprietários dos animais e ações de responsabilização aos proprietários que não zela, pelos animais com os devidos cuidados ao animal e que não zelam pela segurança da população. Sugere ainda, que seja feito licitação para contratação de clínica veterinária e que se faça um certo número de castrações ao mês, visto que a municipalidade não possui clínica estruturada. Isso é necessário por hoje termos muitos problemas com



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**"Terra das Nascentes"**

animais soltos nas ruas que já vitimizaram idosos além de serem vetores para a transmissão de chagas. **Ofício GE. n.º 0256/2022-GAB, recebido do Prefeito de Jóia.**, informa que as indicações de números 133 a 138/2022 foram encaminhadas as Secretarias para as devidas providências **Ofício GE. n.º 0258/2022-GAB, recebido do Prefeito de Jóia** – Envio das Leis Municipais de n.º 4.082 a 4.089/2022 **OFÍCIO N.º 209/2022/CMVJ**, expedido ao Prefeito de Jóia – solicita a estimativa de receita para o exercício de 2023, para planejamento financeiro da proposta da Lei de diretrizes Orçamentárias da Câmara de Vereadores de Jóia **OFÍCIO N.º 212 e 213/2021, enviados ao Presidente da Câmara dos Deputados e Senado Federal do Brasil.**, envio de Moção de Apoio aos Colecionadores, Atiradores Desportistas e Caçadores do Brasil, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária di 29 de agosto de 2022, respectivamente. **Ofício Circular DCF n.º 34/2022, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas – RS** – Pesquisa sobre o Processo Eletrônico. **Ofício Circular DCF n.º 36/2022, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas – RS** – comunicações processuais eletrônicas pelo e-TCRS (processo eletrônico). **Requerimento, recebido da Senhora Lígia Valéria Bernardi**, protocolado na Câmara de Vereadores, sob o n.º 296, em 1/9/2022, em que requer que leve ao conhecimento do Plenário o Requerimento em anexo, o qual foi encaminhado ao Prefeito Municipal, protocolado na Prefeitura Municipal de Jóia, sob o n.º 2559, em 01/09/2022, em que requer que o Poder Público tome providências cabíveis no sentido de impedir que o Sr. Caue Lassen escoe as águas de esgoto de seu prédio diretamente na Rua Brasilina Terra. **Projeto de Lei n.º 4.593/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia.. Passando a **Pauta**, da Sessão, após leitura, a Presidência determinou a **baixa** a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise emissão de Parecer os seguintes **Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 4.594/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 592.899,85 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos) no orçamento vigente, **de autoria do Prefeito de Jóia; Projeto de Lei n.º 4.595/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.500,00 ( Vinte Mil e Quinhentos Reais) no orçamento vigente, **de autoria do Prefeito de Jóia.** As Comissões Permanentes, após lido, foi **baixado** para análise e parecer os seguintes Projetos: **Projeto de Lei n.º 4.596/2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, **de autoria do Prefeito de Jóia.** **Projeto de Lei n.º 4.596/2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, **de autoria do Prefeito de Jóia.** **Projeto de Lei n.º 4.597/2022** – Extingue cargos, altera carga horária, atribuições e padrões de cargos criados pela Lei Municipal n.º 455/1993, **de autoria do Prefeito de Jóia.** **Projeto de Lei n.º 4.598/2022** – Altera o art. 1.º da Lei Municipal 2.234, de 02 de setembro de 2008, **de autoria do Prefeito de Jóia.** **Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, a Presidência comunicou que tramitará na Casa, conforme determina o Art. 194, do Regimento Interno e, ficara em pauta, durante quatro Sessões Ordinárias, conforme determina o art. 194, sendo nesta a **3ª Sessão Ordinária**, para discussão e recebimento de **emendas**, em seguida colocou a matéria em discussão pelos Senhores Vereadores de Jóia. Seguindo passou a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas**, não houve manifestação pelos Senhores Vereadores. Passando a **Ordem do Dia**, com a leitura do **Parecer n.º 40/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer n.º 089/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, referente ao **Projeto de Lei n.º 4.591/2022-** Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia, **de autoria do Vereador Dionei de Matos**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

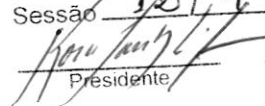
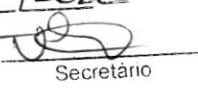
Lewandowski, após discussão, foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. **Parecer nº 41/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 090/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, referente ao **Projeto de Lei n.º 4.592/2022**- Institui O Sistema De Arrecadação De Brinquedos Para Doação Às Crianças, de autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandowski., após discussão, foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. **Requerimento, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura** – Requer com base no Art. 19, IV, § 3º do Regimento Interno da Casa – Resolução nº 281, de 28 de dezembro de 2015, licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 2 (dois) dias, no dia 12 e 19 de setembro de 2022, após discussão, foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos, Passando as Explicações Pessoais pela ordem de inscrição, usaram da **palavra os Vereadores Marcos Antonio Moura (PSC)**, que logo após o termino do seu pronunciamento, sendo 19h e 31min. solicitou permissão a Presidência para retirar-se do Plenário, concedida a solicitação, na sequência, pronunciou-se os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); José Lucas da Silva (Progressista)** e a **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente** a qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se. Após, retomando os trabalhos da Presidência passou a **Comunicação dos líderes e da Presidência**, usaram do espaço os **Vereadores Luis Carlos Souza – Líder PDT, Ignacio Levinski – Líder do PT, Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)** que solicitou o **espaço de Líder** para comunicações, pelo motivo da ausência no momento, do **Vereador Marcos Antônio Moura – Líder PSC** e **José Lucas da Silva (Progressista)**, que solicitou o **espaço de Líder** para comunicações, pelo motivo da ausência do **Vereador Valmir José Dutra Vieira – Líder dos Progressistas**. Na sequência fez as **Comunicações da Presidência a Presidente – Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista)**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e oito minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
PRESIDENTE

  
VEREADOR IGNACIO LEVINSKI  
VICE – PRESIDENTE

  
VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA  
1º SECRETÁRIO

  
VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI  
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO  
 Aprovado (  unanimidade  
( ) Rejeitado ( ) maioria  
Sessão 3219 12022  
 Presidente  Secretário